

**RB CAPITAL DESENVOLVIMENTO RESIDENCIAL II FUNDO DE
INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – RESPONSABILIDADE LIMITADA**

CNPJ/MF N.º 11.945.604/0001-27

Código de Negociação na B3 - “RBDS11”

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS**

Ficam convidados os Srs. Cotistas do **RB CAPITAL DESENVOLVIMENTO RESIDENCIAL II FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – RESPONSABILIDADE LIMITADA** (“Fundo”), por meio da presente, a participar da Assembleia Geral Extraordinária do Fundo (“Assembleia”), nos termos do artigo 70, inciso V, da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022 (“CVM 175”) e dos itens 12.1, 12.3 e seguintes do Regulamento vigente do Fundo, de forma exclusivamente eletrônica, **a realizar-se no dia 22 de dezembro de 2025, às 15:00h**, com a seguinte ordem do dia:

- (I) Deliberar sobre a prorrogação do prazo de duração do Fundo e de sua única Classe, pelo prazo adicional de até 1 (um) ano, contado a partir de 31 de dezembro de 2025, sendo que: (i) até a data da sua efetiva liquidação, a situação do Fundo na CVM será mantida “*Em liquidação*”; (ii) a data efetiva de encerramento das atividades do Fundo será informada aos investidores e ao mercado por meio de Fato Relevante (“Data de Liquidação”) e que o encerramento do Fundo e de sua única Classe estará condicionado à resolução das seguintes demandas:
 - (a) Encerramento e liquidação ou transferência a terceiros das sociedades atualmente investidas pelo Fundo, quais sejam, **RB Capital Desenvolvimento Residencial II S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.450.509/0001-00, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Frei Caneca, 1246, cj. 82, parte, Consolação, CEP 01307-002 e **Interlakes Empreendimentos Imobiliários Ltda.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.570.465/0001-27, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Frei Caneca, 1246, cj. 82, parte, Consolação, CEP 01307-002 (em conjunto, “Sociedades”) e consequentemente liquidação/transferência dos passivos judiciais, conforme vem sendo informado nos Relatórios Gerencias, divulgados mensalmente ao mercado;
 - (b) Regularização de 03 (três) unidades pendentes de transferência aos compradores finais, sendo que já foi iniciado, para todas elas, o procedimento de escrituração definitiva.

- (c) A Administradora deverá apurar e realizar o pagamento de todas as despesas e encargos do Fundo que estejam pendentes ou provisionados até a Data de Liquidação. Nesta data, o Fundo e as Companhias possuem recursos suficientes para a quitação de todos os encargos necessários à liquidação do Fundo, incluindo, mas não se limitando, àqueles relacionados aos processos supramencionados. Desde já, fica autorizada a utilização dos referidos recursos para alcançar os objetivos propostos nesta Assembleia.

Com o intuito de proporcionar maior compreensão aos cotistas sobre os itens constantes da ordem do dia, disponibilizamos os seguintes documentos:

- [Proposta do Administrador](#)
- [Modelo de Voto](#)

Informações Gerais para Participação da Assembleia

A Assembleia será instalada com a presença de qualquer número de cotistas. A deliberação da ordem do dia será objeto de quórum simples, ou seja, aprovada por maioria de votos presentes, nos termos do Art. 15, caput, do Anexo Normativo III da Resolução CVM 175.

Os cotistas poderão participar da Assembleia Geral, ora convocada, por si, por meio de seus representantes legais ou procuradores devidamente constituídos. Para tanto, os cotistas deverão estar registrados no livro de registro de cotistas na data presente e encaminhar os documentos comprobatórios de poderes, conforme disposto no Art. 77 da Resolução CVM 175 e seu § 2º.

Adicionalmente, os cotistas também poderão solicitar, no endereço eletrônico assembleia.fundos@oliveiratrust.com.br, incluindo no assunto do e-mail: “RBDS11 – Assembleia – 19/12/2025”, o modelo de voto eletrônico ou de procuração, de forma a viabilizar o exercício do seu direito de voto, abrangendo as possíveis opções de deliberação.

Todos os cotistas também poderão votar por meio de uma Plataforma Cuore. Até o dia 09 de dezembro de 2025, será encaminhado um e-mail para cada cotista, conforme e-mails previamente cadastrados na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão e na base do escriturador, com o link de acesso à plataforma, por meio da qual será possível anexar documentos e votar as matérias da Ordem do Dia, até as 15:00 horas do dia 22 de dezembro de 2025, o horário de início da Assembleia. No **Anexo I** ao presente Edital constam informações adicionais sobre o uso dessa plataforma.

Salienta-se que, a presente Assembleia será realizada de forma digital, visando possibilitar maior acesso e participação dos cotistas nas deliberações ora tomadas. **Desta forma, caberá ao cotista entrar em contato com a Administradora através do e-mail assembleia.fundos@oliveiratrust.com.br , em data anterior ou, até mesmo, no dia da Assembleia, para obter o recurso de videoconferência para sua participação na Assembleia.**

O envio de voto eletrônico ou escrito pode ser realizado através do e-mail: assembleia.fundos@oliveiratrust.com.br , ou através de envio de correspondência para o endereço do Administrador na Avenida das Américas, 3434, bloco 07, sala 201, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22640-102.

Sendo o que nos cabia para o momento, ficamos à disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

Rio de Janeiro, 05 de dezembro de 2025.

**RB CAPITAL DESENVOLVIMENTO RESIDENCIAL II FUNDO DE
INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – RESPONSABILIDADE LIMITADA**